

+

**RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO
ANO DE 2020 DA ÁREA DO DESPORTO**

Direção Regional do Desporto



Introdução

O presente relatório pretende dar cumprimento ao previsto no artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020, o qual determina que “as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência”, sendo o seu contexto o previsto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro, diploma que põe em execução o Orçamento da Região para 2020, o qual identifica os principais procedimentos a observar que permitam proceder à avaliação dos resultados das subvenções atribuídas.

Na sua leitura deve ser levada em consideração que a atribuição das comparticipações financeiras ao Desporto, no contexto da Direção Regional do Desporto, se rege pelo Regime Jurídico do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, e assumindo-se que à Direção Regional do Desporto cabe fundamentalmente o papel de orientador da aplicação das medidas de política de desenvolvimento desportivo definidas nesse Regime, contextualizadas pelo programa de Governo e Plano Regional e operacionalizadas pela sua legislação de aplicação;

Deve também ser considerado que as variadas formas de expressão, organização e funcionamento do Desporto lato senso podem, de uma forma didática, ser apresentadas em duas áreas e conforme se orienta no Programa de Governo, sendo as mesmas a Atividade Física Desportiva e o Desporto Federado.

Deve ainda ter-se presente nas análises comparativas com anos anteriores, que as tendências demográficas na Região, conforme se pode verificar pelos dados disponíveis da estimativa da população residente divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores, são de redução da população no seu geral, mas significativamente nos grupos etários 5 a 19 anos, como se pode observar no quadro resumo:

Estimativas da População Residente - Serviço Regional de Estatística dos Açores								
Ano	2011	2015	2018	2019	Variação 2011 a 2019		Variação 2015 a 2019	
					Grupo etário	Valor	%	Valor
Total	247 194	245 766	242 846	242 796	-4 398	-1,8%	-2 970	-1,2%
5 a 19 anos	47 661	44 656	42 069	41 158	-6 503	-13,6%	-3 498	-7,8%

Nota: dados de 2020 não disponíveis



Finalmente, é imprescindível contextualizar toda a análise no tremendo impacto que a Pandemia Covid-19 teve em todas as áreas sociais na sua generalidade e particularmente na área do Desporto por via das restrições e cancelamentos de atividades e competições, determinadas legalmente como forma de contributo para o controlo da disseminação da mesma.

Salienta-se de imediato a redução no número de organizações competitivas e respetivas participações nos diferentes patamares de expressão do desporto federado desde a competição local, à regional e à nacional bem como a redução das oportunidades de treino que levaram a uma redução no número de atletas federados, certamente com uma expressão tremendamente negativa ao nível da prática de crianças e jovens, fundamentalmente no âmbito da época desportiva 2020/2021, cujos impactos na sua literacia motora se esperam sejam de difícil ultrapassagem futura.

Os impactos negativos da Pandemia fizeram-se sentir transversalmente em todas as áreas, embora com expressões no desenvolvimento das atividades de forma diferente pelo que as suas implicações ao nível da atribuição de financiamentos também se expressam de forma diferente sendo que nas áreas mais afetadas, tal será explicitado.



PROGRAMA 6 – EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO 9 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

Engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para a promoção da prática da atividade física desportiva visando o aumento generalizado da prática ao longo da vida e numa perspetiva de qualidade de vida da população.

AÇÃO 6.9.2 - ESCOLINHAS DO DESPORTO

Caracterização

Apoio à promoção e desenvolvimento do projeto “Escolinhas do Desporto”.

Dotação Inicial – 310 000,00 €

Dotação Revista – 310 000,00 €

Execução Financeira – 286 159,80 €

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015 (aprova o regulamento do projeto “Escolinhas do Desporto”), de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 183, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 23 de 3 de fevereiro de 2020 (que determinou os valores de referência para 2020).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 140/2015, de 26 de Outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações.”*



Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2020 contemplou para esta ação uma dotação no montante de 310 000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição dos valores de referência, o montante global previsível inicialmente comprometido, 286 952,00 €, foi inferior à dotação inicialmente disponível em 23 048,00 € e o montante final executado ficou 569,15 € abaixo daquele valor comprometido.

Época desportiva	Previsível	Executado	Taxa de execução
2020	286 952,00 €	286 159,80 €	99,72 %

A taxa de execução financeira situou-se em 99,72 %, situação resultante do reduzido número de incumprimentos das condições definidas nos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Indicadores e sua evolução

O início deste projeto ocorreu no ano de 2002 e os seus objetivos de proporcionar mais oportunidades de prática de atividade física às crianças em idade do 1º ciclo, mas não substituindo as respetivas aulas de expressão físico-motora, têm se mantido atrativas para a promoção e iniciação da atividade desportiva.

Ao longo deste período foram sendo efetuados ajustamentos ao projeto, nomeadamente ao nível das entidades que se podem candidatar ao mesmo, sendo que ao momento, se enquadram os clubes desportivos, os clubes desportivos escolares, as associações de modalidade ou as próprias unidades orgânicas.

O quadro seguinte ilustra os principais indicadores da aplicação deste projeto.

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de Alunos envolvidos	6.984	6.831	6.113	6.107	5.653
Núcleos de atividade	576	584	535	523	503
Investimento	303 853,90 €	315 882,60 €	295 509,80 €	290 083,05 €	286 159,80 €



No conjunto dos cinco anos, verifica-se uma tendência de redução do número de alunos envolvidos, que certamente não é indiferente da redução verificada no número de alunos existentes no 1.º ciclo na região, naturalmente dependente da redução demográfica que se tem sentido, com maior incidência nas idades mais baixas (conforme dados disponíveis no SREA, a estimativa da população residente entre os 5 e os 19 anos reduziu entre 2015 e 2019 um total de 7,8%).

AÇÃO: 6.9.3 – ATIVIDADES REGULARES

Caracterização

“Promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado”

Dotação Inicial – 230 000,00 €

Dotação Revista – 230 000,00 €

Execução Financeira – 205 953,00 €

Integram esta ação os seguintes projetos/áreas de apoio:

1 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA REGULAR PARA JOVENS

Caracterização

O projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens” tem como objetivo a promoção da atividade física desportiva junto dos jovens, dos 11 aos 18 anos, orientada por agentes devidamente qualificados, que, por opção das atividades escolhidas ou por dificuldade de acesso, não se integram na atividade desportiva codificada (federada).

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro (aprova o regulamento do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (neste caso só para Clubes Desportivos Escolares), e o Despacho n.º 142/2020, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 20 de 29 de janeiro de 2020, que determina os valores de referência para 2020.



Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2015 de 26 de outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que:

“O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre as atividades de promoção da atividade física desportiva.”

Gestão financeira

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, foram os seguintes os valores envolvidos.

Ano	Previsível	Executado	Taxa de execução
2020	80 960,00 €	80 960,00 €	100 %

Nota: Embora a atividade se reporte a uma época desportiva bianual, todo o financiamento é concedido no mesmo ano

A execução financeira foi cumprida na sua totalidade, não se tendo verificado incumprimentos dos contratos programa.

Indicadores e sua evolução

Em 2019-2020 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Total de Núcleos	Núcleos Tipo A	Núcleos Tipo B
30	63	41	22

A evolução ao longo das últimas 5 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Total de Núcleos	Participantes	Valores
2015-2016	36	86	1.395	105 919,00 €
2016-2017	33	79	1.281	101 805,00 €
2017-2018	30	73	1.207	93 720,00 €
2018-2019	31	70	1.127	90 420,00 €
2019-2020	30	63	1.041	80 960,00 €

A variação dos valores do financiamento é devida por um lado à variação do número de núcleos apoiados e por outro às variações do número de núcleos em cada tipologia uma vez que o financiamento determinado para cada tipologia nos termos da Portaria de enquadramento é diferente.

Constata-se que este projeto apresenta uma tendência de redução do número de participantes envolvidos, que certamente não é indiferente da redução demográfica que se tem sentido, com maior incidência nas idades mais baixas. (conforme dados disponíveis no SREA, a estimativa da população residente entre os 5 e os 19 anos reduziu entre 2015 e 2019 um total de 7,8%), mas corresponderá também a uma maior opção de integração em outros projetos disponíveis.

2 - DESPORTO ADAPTADO

Caracterização

O projeto “Desporto Adaptado” visa promover a prática regular de atividade física desportiva, junto da população portadora de deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, em conjugação com a Portaria n.º 25/2019, de 29 de março (aprova o regulamento do projeto “Desporto Adaptado), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (só para CDE), e o Despacho n.º 168/2020, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 22 de 31 de janeiro de 2020, que determina os valores de referência para 2020.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 7 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 25/2019, de 29 de março de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que a “*Direção Regional do Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade ou da*



recolha de informação sobre a mesma" e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

Gestão financeira

Atividade	Previsível	Executado	Taxa de execução
Atividade regular	123 520,80 €	123 520,80 €	100%
Atividade pontual	1 474,00 €	1 474,00 €	100 %

Nota: Embora a atividade se reporte a uma época desportiva bianual, todo o financiamento é concedido no mesmo ano

A execução financeira da Atividade Regular foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cumprimento dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2019-2020 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Núcleos	AFDA*	PDA**	Participantes
35	98	63	35	949

* AFDA - Atividade Física Desportiva Adaptada

** PDA - Prática Desportiva Adaptada

A evolução ao longo das últimas 5 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Núcleos	Participantes	Atividade regular	Atividade pontual
2015-2016	39	84	873	98 566,52 €	19 510,00 €
2016-2017	37	88	932	102 260,60 €	13 290,00 €
2017-2018	37	87	868	109 571,80 €	14 256,00 €
2018-2019	38	92	878	121 693,00 €	22 937,00 €
2019-2020	35	98	949	123 520,80 €	1 474,00 €

A variação dos valores é devida por um lado à variação do número de núcleos apoiados e por outro às variações do número de núcleos em cada tipologia uma vez que o financiamento determinado para cada tipologia nos termos da Portaria de enquadramento é diferente.

Como se verifica este é um projeto que ao longo do tempo tem mantido na atividade regular uma tendência crescente de núcleos e participantes que é de salientar pela importância que tem no contributo para uma sociedade mais inclusiva.

O valor identificado como de apoio à atividade pontual correspondeu apenas às comparticipações financeiras concedidas para a organização e participação pontual em provas nacionais e constata-se uma quebra enorme do valor dos apoios concedidos, consequência da não realização de provas devido ao combate à Pandemia Covid-19. A crescente aproximação ao modelo do desporto federado por parte das modalidades de atletismo e natação e com a sua integração nas associações e federações tem levado a que os apoios à organização e participação das suas provas regionais passaram a estar enquadradas na área do desporto federado, o que este ano não pode ocorrer, tal como na maioria das modalidades.



PROJETO 10 - DESPORTO FEDERADO

Este projeto engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para o desenvolvimento do desporto na região, visando a cooperação com as entidades do associativismo desportivo e garantir a existência das condições necessárias para o seu bom desempenho, como contributo para o aumento e melhoria da prática desportiva.

Pese embora as especificidades dos diferentes projetos de apoio na área do desporto federado e que posteriormente serão referidos, julgamos que de uma forma global devem ser apresentados os principais elementos de caracterização evolutiva uma vez que eles espelham a evolução do Desporto Açores e certamente são fruto de todos os múltiplos e variados fatores que interagem no Desenvolvimento Desportivo da Região.

Estes elementos são regularmente atualizados na página da Direção Regional do Desporto, no portal do Governo.

Apresenta-se desde já o esclarecimento genérico de que relativamente ao ano de 2020 (época desportiva de 2019/2020 e 2020 conforme modelo de funcionamento interno de cada modalidade) os dados não estão ainda totalmente disponíveis uma vez que algumas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva ainda não os disponibilizaram ou não confirmaram os elementos apresentados pelas suas associações desportivas.

Por fim, reforça-se que foi na área do desporto federado e em particular nas suas organizações competitivas que mais se fizeram sentir os condicionamentos da Pandemia e das restrições a que o combate à mesma originou.

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES DA DEMOGRAFIA FEDERADA (dados de 2020 ainda não disponíveis)

PRINCIPAIS INDICADORES									
DADOS DE EVOLUÇÃO									
AÇORES									
INDICADORES	ANOS								
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ATLETAS	23 283	23 802	23 629	23 112	23 067	23 432	23 640	22 746	22 816
MASCULINOS	16 220	16 690	16 704	16 252	16 286	16 374	16 403	15 777	15 793
%	69,66%	70,12%	70,69%	70,32%	70,60%	69,88%	69,99%	69,36%	69,22%
FEMININOS	7 063	7 112	6 925	6 860	6 781	7 058	7 237	6 969	7 023
%	30,34%	29,88%	29,31%	29,68%	29,40%	30,12%	30,61%	30,64%	30,78%
ESCALÕES DE FORMAÇÃO	17 439	18 053	17 921	17 674	17 769	17 918	18 151	17 329	17 331
%	74,90%	75,85%	75,84%	76,47%	77,03%	76,47%	76,78%	76,18%	75,96%
TREINADORES	1 126	1 124	1 065	979	1 031	1 061	1 080	1 048	1 017
ÁRBITROS	1 051	1 028	1 043	905	1 038	1 224	1 158	1 191	1 187
DIRIGENTES	1 528	1 643	1 596	1 616	1 630	1 586	1 728	1 595	1 519
OUTROS AGENTES	204	183	182	180	230	232	242	274	217
TAXA DE PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA *	9,63%	9,85%	9,58%	9,37%	9,35%	9,50%	9,58%	9,22%	9,25%
TAXA DE PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA **							9,69%	9,37%	9,40%
TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL *	22,50%	23,00%	24,70%	24,16%	24,11%	24,49%	24,71%	23,78%	23,85%

* No ano de 1995, as taxas foram calculadas por referência ao Censos 1991 e nos restantes anos ao Censos 2011

** VALOR PREVISÍVEL EM FACE DOS DADOS DA ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE - SREA



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES E CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA (dados de 2020 ainda não disponíveis)

	1995	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ASSOCIAÇÕES	34	46	46	48	49	49	50	50	50	51	51	51	51
CLUBES	159	239	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264	268

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA POR ILHA

ILHAS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SANTA MARIA	8	9	10	10	8	8	7	7	7	8	7	8	7
S. MIGUEL	93	93	107	106	97	101	104	104	109	109	108	110	117
TERCEIRA	68	66	65	73	70	73	69	70	69	69	72	77	69
GRACIOSA	8	8	9	7	8	7	8	8	8	8	9	9	9
S. JORGE	12	10	10	8	8	10	11	10	11	11	11	11	13
PICO	28	26	23	27	31	27	27	25	22	22	22	24	27
FAIAL	20	21	21	22	22	23	22	22	19	20	19	20	20
FLORES	6	6	4	4	5	6	6	5	3	3	3	4	5
CORVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
AÇORES	243	239	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264	268

EVOLUÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL (Considera a população estratificada de acordo com os escalões etários) (dados de 2020 ainda não disponíveis)

ILHAS	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (ano 2011)	ESCALÕES DE FORMAÇÃO																								
		TOTAL ATLETAS										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO														
		0 a 18 ANOS	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SANTA MARIA	312	395	1.054	952	843	520	794	316	956	843	312	737	737	102,78%	108,55%	88,77%	104,63%	102,47%	98,62%	100,74%	106,91%	104,63%	112,59%	97,16%	90,99%	
S. MIGUEL	21.750	7.281	7.392	7.102	7.772	8.138	8.013	8.282	8.456	8.785	8.474	8.787	29,72%	30,15%	28,38%	29,74%	27,62%	26,88%	27,21%	27,34%	28,88%	28,88%	28,39%	28,96%	28,88%	
TERCEIRA	7.543	4.436	4.543	4.324	5.273	5.049	4.960	4.916	5.951	5.177	4.543	4.377	4.095	48,79%	49,89%	52,60%	67,59%	66,79%	63,62%	65,64%	66,62%	68,55%	61,59%	57,90%	54,04%	
GRACIOSA	134	264	245	223	234	258	244	196	238	220	278	282	282	38,84%	35,48%	34,22%	42,55%	44,31%	43,89%	36,70%	44,52%	45,67%	52,54%	52,00%	49,22%	
S. JORGE	4.072	261	302	302	420	511	604	582	526	548	537	519	618	22,88%	24,72%	24,72%	46,62%	47,62%	56,79%	54,24%	48,32%	50,89%	56,85%	41,37%	52,68%	
PICO	1.816	4.271	5.269	1.156	1.211	1.417	1.264	1.244	1.268	1.292	1.291	1.227	1.221	61,52%	61,48%	55,86%	81,52%	87,89%	82,79%	78,38%	78,42%	80,81%	73,95%	76,59%	76,18%	
FAIAL	1.610	1.882	1.213	1.199	1.382	1.465	1.542	1.368	1.282	1.425	1.294	1.213	1.172	49,72%	55,80%	55,19%	73,62%	75,19%	82,20%	73,84%	69,20%	77,62%	68,99%	65,57%	63,26%	
FLORES	447	218	241	306	302	285	426	481	481	488	448	448	410	39,20%	43,74%	55,54%	68,22%	87,10%	91,62%	104,20%	99,77%	109,19%	101,36%	91,62%	92,21%	
CORVO	41	0	0	0	0	0	0	0	36	37	52	34	28	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	87,80%	128,82%	129,22%	82,52%	88,29%
AÇORES	35.625	15.956	16.288	16.173	17.428	18.853	17.921	17.674	17.708	17.958	18.151	17.329	17.321	38,22%	39,18%	38,79%	48,88%	50,68%	50,22%	49,54%	49,81%	50,22%	50,88%	48,52%	48,59%	

* Utilizados dados Censo 2011

ILHAS	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (ano 2011)	SENIORES (19 a 34 anos)																								
		TOTAL ATLETAS										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - SENIORES														
		19 a 34 ANOS	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SANTA MARIA	1.254	219	212	165	196	111	124	175	200	139	148	176	176	15,82%	15,30%	11,96%	15,55%	11,62%	9,58%	12,14%	15,46%	10,74%	11,44%	14,22%	13,68%	
S. MIGUEL	35.227	2.212	2.211	2.119	2.242	2.279	2.320	2.405	2.222	2.290	2.189	2.282	2.282	5,96%	4,72%	6,38%	6,43%	6,42%	6,61%	6,82%	6,31%	6,29%	6,21%	6,42%	6,40%	
TERCEIRA	12.265	1.673	1.780	1.916	1.649	1.909	1.881	1.750	1.714	1.790	1.812	1.689	1.627	12,56%	12,41%	14,80%	13,54%	14,29%	14,14%	13,64%	12,82%	13,54%	13,68%	12,98%	12,64%	
GRACIOSA	343	112	89	89	126	127	129	67	58	72	91	102	101	11,58%	8,88%	8,88%	11,26%	12,47%	13,68%	7,10%	6,15%	7,64%	16,61%	16,12%	16,71%	
S. JORGE	2.032	791	264	163	179	166	160	184	174	192	202	215	200	8,58%	9,16%	7,12%	8,76%	8,12%	8,12%	9,00%	8,56%	9,49%	10,32%	10,58%	12,00%	
PICO	2.261	420	445	549	500	417	413	372	388	384	406	375	411	12,81%	13,32%	16,43%	16,43%	14,60%	14,60%	13,32%	12,58%	13,89%	12,41%	13,69%	12,63%	13,32%
FAIAL	3.241	448	536	533	527	521	478	390	420	450	422	428	440	12,62%	12,79%	13,71%	13,71%	14,88%	14,22%	11,68%	12,82%	12,49%	12,62%	12,12%	12,12%	
FLORES	103	40	30	37	126	200	186	119	89	72	102	89	124	4,20%	8,40%	10,19%	15,61%	24,91%	23,16%	14,82%	11,00%	9,89%	12,62%	11,00%	15,44%	
CORVO	106	0	0	0	0	0	0	0	23	24	26	31	12	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,79%	22,68%	33,96%	29,29%	11,32%	
AÇORES	58.990	5.146	5.562	5.671	5.844	5.740	5.708	5.428	5.290	5.114	5.489	5.417	5.483	8,32%	9,01%	9,10%	9,74%	9,58%	9,51%	9,80%	8,82%	9,19%	9,10%	9,82%	9,14%	

* Utilizados dados Censo 2011



ILHAS	TODOS OS ESCALÕES (8 a 34 anos)																								
	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011)	TOTAL ATLETAS										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO E SENIORS													
		8 a 16 ANOS	2008 *	2009 *	2010 *	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2018	2019	2008 *	2009 *	2010 *	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SANTA MARIA	2 104	1 212	1 264	1 027	1 044	885	910	908	1 058	987	1 060	971	913	55,77%	53,85%	43,62%	49,62%	46,67%	43,67%	46,80%	50,67%	46,97%	50,20%	46,15%	43,99%
S. MIGUEL	56 907	9 207	8 601	9 261	10 115	10 417	10 348	10 498	10 345	10 845	10 974	10 737	11 068	15,40%	15,99%	15,42%	17,75%	18,20%	18,16%	18,42%	18,15%	19,07%	19,20%	18,84%	19,42%
TERCEIRA	22 024	6 109	6 365	6 810	6 420	6 910	6 841	6 648	6 704	6 571	6 461	6 648	6 762	27,25%	28,22%	30,42%	33,27%	33,41%	32,85%	31,52%	32,20%	30,60%	31,87%	29,87%	32,67%
GRACIOSA	1 677	371	329	322	482	381	373	262	296	302	429	426	364	22,20%	19,96%	19,14%	21,14%	26,87%	29,25%	17,81%	20,84%	20,45%	29,80%	29,40%	24,64%
S. JORGE	3 526	540	586	545	608	676	773	766	699	738	759	734	679	14,80%	15,54%	14,85%	19,50%	21,77%	24,90%	24,67%	22,51%	23,77%	24,44%	23,64%	28,20%
PNCO	4 581	1 708	1 714	1 704	1 811	1 824	1 767	1 617	1 666	1 641	1 601	1 612	1 644	24,43%	24,71%	21,57%	28,57%	40,87%	38,57%	35,20%	36,15%	36,20%	34,97%	35,19%	35,89%
FIAL	3 196	1 051	1 249	1 732	1 889	1 966	2 218	1 736	1 744	1 875	1 716	1 652	1 612	25,50%	28,80%	28,50%	36,30%	37,84%	36,85%	33,80%	32,84%	36,89%	33,82%	35,80%	31,82%
FLORES	1 245	294	321	403	420	506	591	580	530	569	618	416	534	17,87%	21,20%	26,81%	24,30%	46,89%	47,47%	46,59%	42,57%	44,90%	44,20%	39,60%	42,89%
CORVO	547	0	0	0	0	0	0	0	10	91	83	61	42	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,14%	41,80%	60,54%	64,27%	37,21%
AÇORES	95 665	21 892	21 925	21 844	23 283	23 802	23 429	23 112	23 067	23 432	23 640	23 246	22 816	26,29%	25,10%	25,17%	24,34%	24,88%	24,70%	24,16%	24,61%	24,69%	24,71%	23,78%	23,85%

* Utilizada dados Censo 2001

TAXAS DE PARTICIPAÇÃO – DADOS COMPARATIVOS DO PAÍS (dados de 2019 ainda não disponíveis)

TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA

	TOTAL POPULAÇÃO (censo 2011)	TOTAL ATLETAS										TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
PORTUGAL	10 562 178	523 160	524 982	523 995	543 578	566 266	590 460	624 001	667 715		4,95%	4,96%	4,96%	5,15%	5,26%	5,59%	5,91%	6,32%			
CONTINENTE	10 047 621	482 891	485 993	486 887	543 578	527 430	548 054	580 609	620 965	a)	4,81%	4,84%	4,85%	5,41%	5,25%	5,45%	5,72%	6,17%	a)		
MADERA	267 785	16 081	14 273	13 479	14 329	15 861	19 182	19 752	24 606		6,01%	5,27%	5,07%	5,35%	5,92%	7,16%	7,28%	8,96%			
AÇORES	346 772	23 283	23 982	23 629	23 112	23 067	23 432	23 640	23 257	22 816	6,44%	6,69%	5,68%	9,37%	9,26%	9,50%	9,58%	9,42%	9,25%		

a) - dados ainda não disponibilizados

TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO

	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL 8 a 16 ANOS (censo 2011)	TOTAL ATLETAS										TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
PORTUGAL	1 229 958	248 419	250 196	256 421	268 054	274 462	284 525	312 752	329 801		20,40%	20,39%	20,87%	20,96%	22,25%	23,88%	23,64%	25,85%			
CONTINENTE	1 155 582	228 299	225 784	227 819	250 262	216 623	226 607	284 801	322 488	a)	27,74%	28,19%	28,23%	29,44%	26,54%	27,42%	23,42%	26,54%	a)		
MADERA	26 781	16 761	9 277								36,14%	26,27%									
AÇORES	36 675	17 429	18 952	17 991	13 424	17 789	17 916	16 951	17 312	17 321	48,00%	58,60%	58,23%	49,64%	49,81%	58,23%	58,88%	48,57%	41,58%		

a) - dados ainda não disponibilizados

Nota: Desde 2013 que não é possível encontrar a desagregação do número de atletas dos escalões de formação da RA Madeira por não estarem a ser divulgados.

São as seguintes as ações que se desenvolveram no enquadramento desta ação:

AÇÃO 6.10.1 - ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Caracterização

“Apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.”

Dotação Inicial – 2 400 000,00 €

Dotação Revista – 2 394 000,00 €

Execução Financeira – 1 498 871,03 €

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos de apoio:

1 - Atividade desportiva de âmbito local

Caracterização

Concessão de apoios às associações de modalidade e de desportos que organizam em todas as ilhas a atividade federada das diversas competições ao nível local, sendo que, numa realidade arquipelágica, a atividade competitiva de âmbito local – ilha - ganha uma importância acrescida, pois, corresponde ao patamar mais expressivo da mesma por ser o mais participado e fundamental para o início da caminhada qualitativa.

Esses apoios visam, também, o apoio ao desenvolvimento de múltiplas iniciativas tanto para a promoção da prática desportiva, sobretudo dos escalões mais jovens, como para formação não formal (reciclagens, colóquios, seminários, etc.) dos diversos agentes desportivos não praticantes.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 147/2015, de 10 de novembro de 2015 (aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local), com o Despacho n.º 186/2020, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 24, de 4 de fevereiro de 2020 (define o valor a afetar em 2020 para esta área), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.



Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	650 000,00 €	647 658,10 €	99,64%

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de associações apoiadas	45	45	45	43	43
N.º de modalidades	23	23	23	23	23
Investimento	600 000,00 €	598 899,70 €	639 308,23 €	650 000,00 €	647 658,10 €

Deve salientar-se que os valores individuais das participações financeiras atribuídas a cada associação, são determinadas pela aplicação do modelo constante na Portaria n.º 147/2015, de 10 de novembro de 2015, de acordo com as variações dos dados de cada uma nos indicadores previstos, mas com o limite global do conjunto dos apoios definido no Despacho n.º 186/2020 de 04 de fevereiro, para o ano de 2020.

2 - Atividade desportiva de âmbito regional

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo reforçar e estabilizar a realização de atividades competitivas de âmbito regional, fruto da atividade local e fator de unidade regional, em conformidade com as regras de participação nos respetivos quadros competitivos e de integração na atividade competitiva de âmbito nacional.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.



Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	343 470,00 €	343 470,00 €	100,00 %

A taxa de execução foi de 100% por não se terem registado incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa. De salientar ainda que 2020 foi um ano de exceção pelo facto de ter surgido a Pandemia Covid-19, e como tal, em muitas modalidades houve uma redução drástica das competições regionais e, em algumas delas, nem houve possibilidade de concretização de qualquer momento competitivo.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2015.

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de Associações	43	43	43	39	32
N.º de modalidades	20	20	21	21	18
Investimento	878 688,15 €	874 603,20 €	877 038,80 €	881 753,20 €	343 470,00 €

Como se pode verificar, os valores globais do investimento foram substancialmente diferentes, para menos, dos valores habituais, sendo que tal se justifica na medida em que, em função da Pandemia Covid-19, os contratos programa assinados corresponderam à realidade das possibilidades existentes e muito particulares de organização de provas.

3 - Atividade desportiva de âmbito nacional

Caracterização

A participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais, em todos os escalões a partir de iniciados ou similares, emana da atividade competitiva regional e constitui-se como meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	143 223,20 €	143 223,20 €	100,00 %

A taxa de execução foi de 100% por não se terem registado incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa. Tal como aconteceu com a atividade competitiva de âmbito regional, a participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais foi muito reduzida ou não aconteceu pelo facto de ter surgido a Pandemia Covid-19, e como tal, muitas federações desportivas cancelaram essas competições.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva nacional desde 2015:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de Associações	34	34	32	33	18
N.º de modalidades	22	22	23	23	16
Investimento	351 806,80 €	354 324,80 €	361 910,00 €	371 686,00 €	134 477,00 €

Como se pode verificar, os valores globais do investimento foram substancialmente diferentes, para menos, dos valores habituais, sendo que tal se justifica dado que em função da Pandemia Covid-19 os contratos programa assinados corresponderam à realidade das possibilidades de participação em provas.



4 - Atividade desportiva de arbitragem

Caracterização

Prestação de apoio à participação de árbitros e juizes em provas de âmbito regional, nacional e internacional, de forma a proporcionar condições para um bom desempenho da sua atividade e contribuir para a elevação da qualidade da arbitragem.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020), de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	75 950,00 €	75 140,00 €	98,93 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte de duas associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações, modalidades beneficiadas e o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2015:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de Associações	23	23	23	24	18
N.º de modalidades	14	14	17	15	12
Investimento	110 586,60 €	63 201,40 €	133 745,40 €	123 972,20 €	75 140,00 €

Como se pode verificar, os valores globais do investimento foram substancialmente diferentes, para menos, dos valores habituais, sendo que tal se justifica dado que em função da Pandemia Covid-19 os contratos programa assinados corresponderam à realidade das possibilidades de organização de provas.



5 - Atividade desportiva de modalidades em fase de estruturação

Caracterização

Apoio a entidades desportivas que desenvolvem atividades em modalidades em fase de estruturação ou com pouca expressão na Região, de forma a possibilitar uma melhoria da qualidade das organizações e das suas atividades, visando melhor enquadramento nas respetivas estruturas federativas, e a transição para enquadramento nos programas de apoio específicos.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	72 050,00 €	72 050,00 €	100,00 %

De referir que neste âmbito surgiu uma nova modalidade a ser apoiada, o Parapente, bem como houve outra que não foi alvo de apoio, o Tiro com Arco, por não reunir as condições mínimas para isso. Por outro lado, e face à Pandemia Covid-19, existiram modalidades que não promoveram qualquer atividade e, como tal, não foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo com elas.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades, modalidades apoiadas e o respetivo investimento desde 2015:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de entidades apoiadas	15	14	12	12	9
N.º de modalidades	12	11	10	10	9
Investimento	110 602,00 €	108 068,00 €	93 924,00 €	95 422,00 €	72 050,00 €

Como se pode verificar, os valores globais do investimento foram substancialmente diferentes, para menos, dos valores habituais, sendo que tal se justifica dado que em função da Pandemia Covid-19 os contratos programa assinados corresponderam à realidade das possibilidades de organização de provas.

6 - Estrutura técnica associativa

Caracterização

A prestação de apoio à estrutura técnica associativa visa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos técnicos e consequentemente para a organização e enquadramento das atividades desenvolvidas.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	211 604,48 €	211 604,48 €	100,00 %

A taxa de execução foi de 100% por não se terem registado incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de Associações apoiadas para técnico a tempo parcial	26	26	29	18	20
N.º de Associações apoiadas para técnicos a tempo inteiro	12	12	9	20	22

N.º total de Associações apoiadas	38	38	38	38	42
Investimento	211 371,38 €	214 158,55 €	212 492,33 €	196 491,14 €	211 604,48 €

7 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com atletas ou equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de provas nacionais sem regularidade anual de deslocações.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	67,26 €	67,26 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as comparticipações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2015/16:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de classificações até ao 3.º lugar	34	36	29	19	4
N.º de entidades abrangidas	13	10	8	5	2
Investimento	557,70 €	560,56 €	914,66 €	295,26 €	67,26 €

8 - Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes



Caracterização

Esta ação tem como principais objetivos contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos não praticantes, garantir a diversificação dos processos de formação e garantir a existência de um maior número de recursos humanos responsáveis pelo enquadramento da prática desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 84/2018, de 3 de julho (aprova o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e com o Despacho n.º 202/2020, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 25 de 5 de fevereiro de 2020 que define o valor global afeto a esta área para 2020.

Gestão Financeira

No plano de investimentos do ano de 2020 foi contemplado para este projeto um montante de 50 000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas apresentadas, e determinados os valores das comparticipações financeiras nos termos da Portaria de enquadramento, o montante global do apoio previsível para o ano de 2020 foi de 49 972,74 €, no entanto, a execução financeira foi somente de 4 157,99 €.

Ano	Previsão	Execução	Taxa de execução
2020	49 972,74 €	4 157,99 €	8,32%

A taxa de execução financeira foi de 8,32 % devido a incumprimentos contratuais por parte das associações, nos termos previstos nos respetivos contratos-programa fundamentalmente ao nível de não concretizarem a totalidade das ações previstas para a atribuição de apoio.

Indicadores e sua evolução

Fruto da Portaria em vigor a Direção Regional define anualmente as modalidades prioritárias para apoio, tendo como referência diversos indicadores, no entanto, ainda se verifica que as associações continuam a ter alguma dificuldade em executar as ações inicialmente propostas, incluindo aquelas que foram alvo de apoio por parte desta Direção Regional.

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de entidades apoiadas	22	30	23	22	14
N.º de ações concretizadas	47	70	66	55	16
N.º de modalidades	14	20	21	19	10
Investimento	33 043,52 €	22 856,17 €	33 895,41 €	31 241,84 €	4 157,99 €

Como se pode constatar pela análise do quadro, os indicadores relativamente a 2020 são muito baixos comparativamente com os anos anteriores, situação provocada pelo cancelamento de atividades devido ao combate à Pandemia Covid-19.

Dados demográficos - Treinadores

Ano	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	TOTAL
2016	632	370	53	6	1 061
2017	641	373	59	7	1 080
2018	630	345	63	9	1 047
2019	601	350	56	10	1 017
2020	*	*	*	*	*

* (dados de 2020 ainda não disponíveis).

Dados demográficos - Árbitros/Juízes

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	TOTAL
2016	584	437	188	15	1 224
2017	541	435	173	9	1 158
2018	574	441	167	9	1 191
2019	579	439	159	10	1 187
2020	*	*	*	*	*

* dados de 2020 ainda não disponíveis

9 - Eventos Desportivos

Caracterização



Na sua génese este projeto de apoio teve como principal objetivo garantir condições ao movimento associativo no sentido de lhes permitir a realização de momentos de elevado nível desportivo, pela sua espetacularidade e valor promocional intrínseco, englobando os designados “Eventos Desportivos de relevante interesse promocional” e ainda “outros eventos, bem como contribuir para uma adequada preparação da época desportiva das equipas que se encontrem a participar em competição nacional correspondente ao nível competitivo superior”.

Desde 2015, em função das prioridades adotadas, apenas têm sido enquadradas as provas de automobilismo do Campeonato dos Açores de Ralis e muito pontualmente iniciativas de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

O valor do apoio previsto (65 900,00 €) para as provas do Campeonato dos Açores de Ralis, ano de 2020, acabou por não ser atribuído uma vez que em virtude do cancelamento das provas devido ao combate à Pandemia Covid-19, não foram celebrados quaisquer contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos			
	2016	2017	2018	2019
N.º de entidades apoiadas	7	4	5	5
N.º de provas apoiadas	9	5	8	6
Investimento	60 740,00 €	47 980,00 €	63 280,00 €	61 680,00 €

Pelo quadro acima indicado verifica-se que o maior investimento foi efetuado no ano de 2018, uma vez que o número de provas apoiadas nesse ano inclui o Rallye Lotus do Grupo Desportivo Comercial realizado no ano de 2017, em virtude de o contrato-programa apenas ter sido celebrado no ano de 2018.

Por outro lado, o ano de 2017 apresenta-se como sendo aquele que registou o decréscimo mais acentuado no investimento efetuado, fruto do menor n.º de entidades apoiadas e de provas realizadas (não foi apresentada candidatura para uma prova e noutra prova o relatório foi entregue tardiamente, o que impossibilitou a celebração do contrato-programa).



Atento ao período em análise, importa ainda referir que em 2016 o investimento contemplou apoio para a totalidade das provas do Campeonato dos Açores de Ralis (7), bem como para dois estágios de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores, enquanto em 2019 o apoio destinou-se exclusivamente às 6 provas do Campeonato dos Açores de Ralis (a prova Lotus Rallye foi cancelada). Não obstante o ano de 2019 ter tido menos provas envolvidas, o investimento foi mais elevado que em 2016, tendo em conta a aplicação dos critérios de apoio no âmbito da modalidade de automobilismo.

AÇÃO 6.10.2 - ATIVIDADE REGULAR DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Caracterização

“Apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação.”

Dotação inicial – 1 750 000,00 €

Dotação revista – 1 696 750,00 €

Execução financeira – 1 506 160,91 €

Esta ação teve o seu desenvolvimento integrando dois projetos/programas de apoios (Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação - ATCEF e Coordenadores da Formação - CF) e que de seguida se apresentam, importando ressaltar que do ponto de vista de execução, a análise tem de ser efetuada ao nível do desenvolvimento de cada projeto, assim como ao nível contabilístico, dado ter existido incumprimentos contratuais que originaram devolução de verba no ano de 2021.

Neste contexto, o valor indicado de execução financeira global da referida ação, em termos contabilísticos, corresponde ao somatório de ambos os projetos e inclui o valor de 5 705,77 € que corresponde ao somatório de valores de incumprimentos contratuais ocorridos no âmbito do projeto ATCEF que originam a necessidade de devolução de valores à região e cujo procedimento se encontra a decorrer (do montante referido já foram devolvidos no corrente ano 3 637,37 €, estando a aguardar-se a devolução dos restantes 2 068,40 €, correspondente a 2 entidades). Por sua vez, no âmbito do projeto CF também se verificou um incumprimento total, cujo acerto foi efetuado nas equipas/grupos de trabalho que desenvolveram ATCEF, uma vez que no caso das entidades que desenvolvem ATCEF e CF, o contrato-programa é único e permite esse tipo de acerto ao nível da participação financeira.

Em termos específicos, no que concerne às ATCEF, expõe-se o seguinte:



1 – “ATIVIDADES DE TREINO E COMPETIÇÃO DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO” - ATCEF

Caracterização

Os objetivos desta ação centram-se em apoiar os clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição nos escalões de formação, no intuito de promover uma melhoria da qualidade da prática desportiva dos jovens praticantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento da concessão de apoios para as “Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro, (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020) o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: “O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular das equipas/grupos de trabalho ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações” e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Gestão financeira

Ano	Previsível	Executado	Taxa
2020 - Execução do projeto	1 535 065,18 €	1 412 391,94 €	92,01%
2020 - Execução contabilística	1 535 065,18 €	1 417 294,71 €	92,33%



A execução financeira do ponto de vista do desenvolvimento do projeto não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de equipas/grupos de trabalho e incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos na sua esmagadora maioria correspondem às majorações previstas pelo aumento do volume de treino, que não se pode verificar em função das implicações da Pandemia Covid-19 que levaram à interrupção de parte da atividade.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de entidades apoiadas	207	211	214	210	207
N.º de modalidades	31	30	30	28	29
N.º total de equipas	906	916	875	862	860
Equipas "Grupo a"	422	434	416	410	424
Equipas "Grupo b"	484	482	459	452	436
N.º de atletas	12 896	12 682	12 380	12 016	12 144
2020 - Execução do projeto	1 533 469,21 €	1 550 930,70 €	1 538 257,12 €	1 536 269,59 €	1 412 391,94 €
2020 - Execução contabilística	1 513 498,90 €	1 552 336,29 €	1 541 559,99	1 537 935,44 €	1 417 294,71 €

Este projeto é de forma inegável um dos principais pilares do apoio à formação desportiva de jovens praticantes, no âmbito do desporto federado, existindo, por isso, a preocupação de salvaguardar e assegurar uma estabilidade ao nível do apoio mínimo anual a conceder a cada equipa. No período acima referenciado o valor base unitário manteve-se sempre igual, sendo de 970,00 € para o "grupo a" (até ao escalão de infantis) e de 1 697,50 € para o "grupo b" (do escalão de iniciados até ao de juniores).

De uma forma global pode-se afirmar que o projeto se encontra estabilizado e sem variações significativas nos indicadores utilizados (entidades, modalidades, total de equipas e número de atletas).

As variações ocorridas ao nível do financiamento neste ano ficam fundamentalmente a dever-se a um maior número de incumprimentos verificados nas majorações devidas pelo acréscimo do

volume de treino uma vez que em consequência da Pandemia Covid-19 houve redução da possibilidade de concretização de treinos.

O quadro abaixo ilustra a evolução do número de equipas/grupos de trabalho e respetiva tipologia por ilha.

Ilhas	Anos																	
	2015			2016			2017			2018			2019			2020		
	N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia			N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia			N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia			N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia			N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia			N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia		
	"a"	"b"	Soma															
Santa Maria	16	25	41	18	23	41	19	19	38	19	20	39	18	20	38	17	18	35
São Miguel	186	186	372	192	207	399	205	218	423	204	213	417	206	212	418	216	203	419
Terceira	104	115	219	107	111	218	100	111	211	92	106	198	95	99	194	97	100	197
Graciosa	7	9	16	8	8	16	8	10	18	8	9	17	8	8	16	8	5	13
São Jorge	9	16	25	11	16	27	12	15	27	12	14	26	11	14	25	12	15	27
Pico	31	51	82	28	51	79	31	52	83	34	45	79	35	47	82	37	44	81
Faial	39	36	75	41	49	90	43	38	81	31	38	69	26	38	64	24	39	63
Flores	11	18	29	15	18	33	14	18	32	15	13	28	10	13	23	11	11	22
Corvo	1	0	1	2	1	3	2	1	3	1	1	2	1	1	2	2	1	3
Total Açores	404	456	860	422	484	906	434	482	916	416	459	875	410	452	862	424	436	860

2 – “COORDENADORES DA FORMAÇÃO”

Caracterização

Este projeto, visa melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na formação desportiva dos jovens, bem como a organização e gestão dos clubes e destina-se exclusivamente a clubes com atividades no âmbito do projeto “Apoio às atividades de treino e competição dos escalões de formação”.

O mesmo tem como pilares a tutoria e a formação interna, entendendo-se por tutoria a orientação, o apoio à organização/planeamento e o acompanhamento do treino/competição dos treinadores dos escalões de formação abrangidos, e por formação interna o conjunto de ações ou momentos de formação de carácter pontual destinadas a intervir ao nível das necessidades especificamente identificadas.

Enquadramento Legal



Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento do projeto “Coordenadores da Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 156/2020, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 21, 30 de janeiro de 2020 (definiu os valores de referência a vigorar nas épocas desportivas 2019/2020 e 2020 no âmbito do projeto “Coordenadores de Formação”).

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 11 de Novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que “o Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo” e nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Gestão financeira

Ano	Previsível	Executado	Taxa
2020 - Execução do projeto	95 556,40 €	88 066,20 €	91,16 %
2020 – Execução contabilística	95 556,40 €	88 866,20 €	93,00 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos dos contratos-programa, nos termos dos respetivos contratos-programa, nomeadamente um incumprimento total e maioritariamente ao nível da não participação dos coordenadores da formação em ações de formação no exterior, bem como em ajustes no valor atribuído face ao número de ações de formação que não foram desenvolvidas e não cumprimento de prazos de entrega de relatório.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta a evolução do projeto ao longo dos cinco anos em referência.

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020



N.º de entidades apoiadas	30	37	40	34	36
N.º de coordenadores	34	41	41	36	37
N.º de coordenadores a tempo inteiro	11	10	7	11	10
N.º de coordenadores a tempo parcial	23	31	34	25	27
N.º de modalidades	10	9	10	11	11
Execução do projeto	85 188,20 €	99 724,50 €	97 768,50 €	88 875,00 €	88 066,20 €*

*O valor de 88 066,20 € corresponde ao valor executado ao nível do projeto, sendo que em termos contabilísticos o valor foi de 88 866,20 €, uma vez que nele estava incluído um valor de incumprimento total de um clube, cujo acerto foi efetuado ao nível do projeto ATCEF.

Em termos globais, verifica-se que o número de coordenadores tem oscilado ligeiramente ao longo do período de referência, com um acréscimo de 2019 para 2020, mas ainda sem atingir os valores de 2017 e 2018. Apesar do aumento, em um, do número de coordenadores para 2020, não se verificou aumento do financiamento, justificado, essencialmente, pela redução do número de coordenadores em regime de “tempo inteiro” compensado pelo número verificado em regime de “tempo parcial”.

No que confere à tipologia das funções desempenhadas, claramente a referente a tempo parcial é a que apresenta um maior n.º de coordenadores. Não obstante, 2015/2016 e 2018/2019 foram as épocas em que mais coordenadores a tempo inteiro existiram (11).

A quantidade de modalidades tem oscilado entre 9 e 11, número que se verifica nas duas últimas épocas.

AÇÃO 6.10.3 - PROCESSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DE JOVENS PRATICANTES

Caracterização

“Apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos “Jogos das Ilhas”.

Dotação inicial – 200 000,00 €

Dotação revista – 60 000,00 €

Execução financeira – 21 680,0 €

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos:



1 - JOGOS DAS ILHAS

Caracterização

Os “Jogos das Ilhas” são uma competição desportiva de carácter internacional organizada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas - COJI, que persegue como grandes objetivos a promoção do desporto no seio da juventude insular europeia, como fator de integração e de coesão social, sensibilizando-a para os domínios da vida associativa, da solidariedade, do respeito mútuo e da cidadania e ainda a promoção do espírito olímpico entre a juventude, assegurando os princípios fundamentais do jogo limpo bem como contribuir para a capacidade de organização de programas de formação e aperfeiçoamento técnico, e a proteção dos desportistas das regiões insulares e ultraperiféricas.

Em termos específicos visa essencialmente detetar jovens talentos, complementar a formação desportiva dos atletas selecionados, preparar as seleções dos Açores e consequentemente melhorar a prestação desportiva dos Açores nos Jogos.

Relativamente à sua concretização, esta ação é operacionalizada tendo em conta duas fases: a preparação das modalidades que integram a Seleção Açores e a participação anual propriamente dita.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 5/2020, de 22 de janeiro publicada no Jornal Oficial I Série - Número 5 de 16 de janeiro de 2020 (mantém em vigor para o ano de 2020 a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março, a qual aprovou o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à preparação e participação das Seleções dos Açores nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” e define as modalidade para efeitos de apoio à preparação e participação nos “Jogos das Ilhas” – Baleares 2020), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes do programa de desenvolvimento desportivo desenvolvido pela União das Associações de Andebol dos Açores e controlou o cumprimento das obrigações a que o outorgante esteve sujeito, nos termos do ponto 7 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 233/2016 de 1 de Março de 2016 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“A Direção Regional do Desporto acompanha o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo,*



nomeadamente através da recolha de informações junto das respetivas associações e relatórios do(s) momento(s) de preparação e da participação.

Gestão financeira

Ano	Previsível	Executado	Taxa
2020	4 260,00	4 260,00 €	100%

O ano de 2020 foi um ano de exceção pelo facto de ter surgido a Pandemia COVID-19, e como tal, em muitas modalidades houve uma redução drástica das competições a nível local, regional, nacional e internacional, e em algumas delas, nem houve possibilidade de concretização de qualquer momento competitivo.

Esta situação despoletou um conjunto de constrangimentos no funcionamento das diversas estruturas e fez com que a edição dos Jogos das Ilhas tenha sido adiada para 2021, como forma de assegurar e salvaguardar a saúde de todos os seus intervenientes.

Neste contexto, importa referir que no âmbito da preparação das modalidades (10) que participariam na edição de 2020 procedeu-se à contratualização de um apoio com a modalidade de andebol, única modalidade em que tal aconteceu, de forma a fazer face às despesas tidas com os momentos de trabalho concretizados, explicando-se dessa forma a reduzida execução financeira.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de Associações apoiadas	10	9	11	9	1
N.º de modalidades apoiadas	10	9	11	9	1
N.º de projetos apoiados	11	9	12	9	1
Classificação	4.º Lugar	2.º Lugar	5.º lugar	3.º lugar	-
Investimento	124 885,13 €	156 049,17 €	183 314,67 € *	164 085,67 €	4 260,00 €

*Importa referir que no ano de 2018 foi atribuído o montante de 3 550,00 € para um projeto no âmbito da formação de praticantes, mas que por não estar diretamente relacionado com os Jogos das Ilhas, não foi incluído no valor de 183 314,67 €.



2 - CENTROS DE TREINO REGIONAIS

Caracterização

Os “Centros de Treino Regionais” visam reforçar qualitativamente o Desporto de Crianças e Jovens, através do apoio aos processos especiais de formação dos jovens praticantes enquadrados associativamente, nomeadamente assegurando condições para a continuidade da participação nos Jogos das Ilhas e o progressivo funcionamento de centros de treino regionais.

Trata-se de um projeto aberto que visa a proximidade e responsabilização visando resultados, num processo de acompanhamento e avaliação conjunta, bem como confiança e cumplicidade, durante um período experimental. Nesse sentido, as modalidades abrangidas foram o basquetebol, o voleibol, a natação e o ténis de campo.

O projeto iniciou-se no ano de 2019, sendo que na sequência dos contratos-programa plurianuais (2019 e 2020) celebrados para o efeito é de salientar que no referente às modalidades de natação e ténis de campo, o apoio concedido englobou, entre outros, os trabalhos de preparação das Seleções Açores para os referidos Jogos das Ilhas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo desenvolvidos ao longo dos anos de 2019 e 2020 e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos dos contratos-programa celebrados.

Gestão financeira

Modalidades	Natação	Ténis	Basquetebol	Voleibol	TOTAL
Valor contratualizado	40 000,00 €	28 000,00 €	40 000,00 €	34 000,00 €	142 000,00 €
Investimento	20 000,00 €	28 000,00 €	12 000,00 €	10 000,00 €	70 000,00 €
Taxa de execução do projeto	50%	100%	30%	29,41%	49,%



Importa referir que das modalidades acima indicadas, apenas o ténis de campo, com as devidas adaptações face à situação pandémica, conseguiu concluir o seu projeto nos moldes necessários ao apoio global.

Quanto às restantes modalidades, os projetos não foram desenvolvidos na íntegra em virtude das decisões associativas, geradas de forma direta ou indireta pela situação pandémica da COVID-19. Por esse motivo, não houve uma execução total dos contratos-programa das modalidades de natação, voleibol e basquetebol, tendo-se por isso procedido ao ajuste dos valores contratualizados, por intermédio de aditamento aos respetivos contratos-programa.

No caso do voleibol, e após a análise do desenvolvimento do projeto, bem como do relatório final remetido, o valor final recalculado foi de 10 000,00 €, pelo que dos 27 843,00 € pagos no ano de 2019, a modalidade teve de devolver 17 843,00 € (valor devolvido no ano de 2021), o que significa que a taxa de execução deste projeto foi de 29,41%.

No caso do basquetebol, e após a análise do desenvolvimento do projeto, bem como do relatório final remetido, o valor final recalculado foi de 12 000,00 €, pelo que dos 32 757,00 € pagos no ano de 2019, a modalidade teve de devolver 20 757,00 € (valor devolvido no ano de 2021), o que significa que a taxa de execução deste projeto foi de 30,00%.

No caso da natação, e após a análise do desenvolvimento do projeto, bem como do relatório final remetido, o valor final recalculado foi de 20 000,00 €, considerando o cumprimento do trabalho desenvolvido no ano de 2019, pelo que no caso desta modalidade a taxa de execução deste projeto foi de 50,00%.

Considerando a execução de cada um dos projetos desenvolvidos, afere-se que dos 142 000,00 € disponibilizados, apenas 70 000,00 € foram executados, resultando numa reduzida taxa de execução financeira de 49,00%. Tratando-se de um projeto embrionário e cujo desenvolvimento foi fortemente afetado pela atual situação pandémica, carece de um alargamento do seu período temporal de forma a poder-se aferir com perícia e exatidão a performance alcançada, independentemente de possíveis alterações ao nível das modalidades abrangidas.

AÇÃO 6.10.4 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

“Apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.”

Dotação Inicial – 2 749 520,00 €

Dotação Revista – 2 749 520,00 €

Execução Financeira – 2 381 937,35 €

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Esta Ação teve o seu desenvolvimento através de cinco projetos/programas de apoio, sendo que a não utilização da totalidade das verbas previstas em Plano, se deve aos impactos da Pandemia Covid-19 que levou à interrupção de algumas competições da época 2019/2020, sendo que nesses casos os contratos programa foram revistos de forma a cobrirem efetivamente apenas as deslocações efetuadas.

De seguida se apresentam os projetos programa suportados financeiramente por esta ação:

1 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

Este programa pretende fortalecer a participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual de deslocação, bem como series Açores regional dentro das características previstas pelo Regime Jurídico, nos desportos coletivos, enquanto expressão maior da atividade regional e meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região. Pretende ainda promover e motivar as equipas da Região, contribuindo-se assim para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos respetivos quadros competitivos, em conformidade com as regras de participação e a legislação em vigor.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020), Resolução do Conselho do Governo n.º 216/2020, de 07 de agosto (definiu os valores base unitários para as épocas



desportivas 2020/2021 e 2021), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	2 362 473,14 €	2 344 649,76 €	99,25 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de oito equipas, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta o número de equipas apoiadas e o investimento efetuado na participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos em cada ano civil, alertando-se que em cada ano são contabilizadas as equipas que terminam uma época e as que iniciam a época seguinte uma vez que as respetivas épocas são bianuais e como tal originam apoios em dois anos civis:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º equipas apoiadas	64	69	69	64	62
Investimento	2 501 728,33 €	2 372 140,20 €	2 411 082,27 €	2 342 814,95 €	2 344 649,76 €

As variações ao nível do financiamento são devidas por um lado a partir de 2016/2017 pela alteração do valor base de cálculo dos designados apoios complementares e por outro são influenciadas pelas variações quer dos modelos competitivos determinados pelas respetivas federações, mas também pelo número de deslocações efetuadas em cada época por cada equipa, resultante das progressões competitivas das mesmas.

Deve ainda realçar-se que o valor do financiamento atribuído em cada ano é o resultado dos valores atribuídos no final da época iniciada no ano imediatamente anterior, com o financiamento atribuído para a época iniciada nesse ano.

De seguida apresenta-se o quadro evolutivo do total de equipas participantes nas competições em causa, referenciadas pelas respetivas épocas desportivas e por nível competitivo:

Quadro evolutivo de participações por nível competitivo

Níveis competitivos	Épocas desportivas				
	2015-2016	2016-2017	2017-18	2018-19	2019-2020
Superior	16	20	19	16	17
Intermédio	5	4	4	5	3
Inferior	5	5	5	5	7
Série Açores	20	20	20	19	20
Zona Açores Regional	10	10	10	10	10
TOTAL	56	59	58	55	57

O quadro seguinte apresenta a evolução das participações por género:

Quadro evolutivo de participações por género

Género	Épocas desportivas				
	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-19	2019-2020
Feminino	13	15	13	12	14
Masculino	43	44	45	43	43
TOTAL	56	59	58	55	57

Como se pode verificar pela análise dos quadros anteriores, trata-se de uma atividade consistente do ponto de vista do número global de participações, com oscilações normais em face dos resultados competitivos de cada equipa.

A participação de equipas nos níveis competitivos superiores corresponde em média a cerca de 30% do total de equipas, valor muito significativo.

A participação feminina nestas competições é também muito importante, correspondendo em média a cerca de 24%.

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Caracterização

Aos clubes da região que acedem, por direito próprio, à participação em provas internacionais, são concedidos apoios, no sentido de reforçar a posição do desporto açoriano no contexto internacional.

Enquadramento Legal



Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 135/2015 de 20 de outubro de 2015 (aprova o regulamento para determinação do valor da comparticipação financeira no âmbito da atividade competitiva internacional), com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020 e 2020), Resolução do Conselho do Governo n.º 216/2020, de 07 de agosto (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2020/2021 e 2021) e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de Novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	22 095,41 €	22 095,41 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito na participação em quadros competitivos internacionais:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
Número de entidades apoiadas	7	6	7	6	2
Investimento	101 003,81 €	32 668,68 €	147 672,37 €	70 820,00 €	22 095,41 €

Ao nível das participações internacionais os valores pagos em 2020 dizem respeito a uma participação relativa à época 2019/2020 (GDCS Juncal - ténis de mesa - feminino) e uma relativa à época 2020/2021 (AJFB - voleibol - masculino). As restantes duas participações (voleibol e ténis de mesa feminino) relativas a esta época serão apenas pagas em 2021, uma vez que as participações foram adiadas devido à Pandemia Covid-19.

Evolução das Participações internacionais por modalidade e clube:

Época	Modalidades	Clubes
2016-2017	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.)

	Ténis de Mesa	GDCP Madalena (fem.), GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2017-2018	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2018-2019	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2019-2020	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2020-2021	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (fem.)

3 - UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS NOS AÇORES

Caracterização

Aos clubes participantes em quadros competitivos nacionais e séries Açores de seniores de regularidade anual de deslocações são atribuídos apoios suplementares que visam premiar a utilização de atletas formados nos Açores ou nos clubes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro de 2019 (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira



Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	308 897,50 €	308 897,50 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Assim, foram concedidas as participações financeiras relativas à época 2019/2020, às equipas que reuniram os requisitos para o efeito, conforme se indica no quadro seguinte:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
Número de entidades apoiadas	11	13	14	11	13
Número de entidades apoiadas por modalidade	9 – Futebol 2 - Ténis de Mesa	11 – Futebol 1 - Futsal 1 - Ténis de Mesa	10 – Futebol 3 - Ténis de Mesa 1 - Voleibol	8 – Futebol 3 - Ténis de Mesa	10 – Futebol 3 – Ténis de mesa
Investimento	269 255,00 €	314 000,00 €	266 900,00 €	212 422,10 €	308 897,50 €

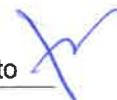
Nas últimas épocas desportivas os clubes que obtiveram apoio pela utilização de atletas formados nos Açores foram predominantemente das modalidades de futebol e ténis de mesa, sendo que o futebol é aquele que consegue abranger o maior número de equipas e consequentemente a maior percentagem de apoio.

4 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DAS EQUIPAS DOS CLUBES PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR OU EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição das equipas dos clubes participantes em competições nacionais do nível competitivo superior ou em competições internacionais.

Enquadramento Legal



Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com as Portarias da Secretária Regional da Educação e Cultura n.º 54/2019 de 29 de julho de 2019 (definiu as condições de atribuição de apoio relativamente à época 2019/2020) e n.º 93/2020, de 3 de julho de 2020 (definiu as condições de atribuição de apoio relativamente à época 2020/2021), e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	87 023,70 €	87 023,60 €	100,00 € %

O quadro seguinte apresenta o número de equipas apoiadas e o investimento em cada ano civil, alertando-se que em cada ano são contabilizadas as equipas que terminam uma época e as que iniciam a época seguinte uma vez que as respetivas épocas são bianuais e como tal originam apoios em dois anos civis:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
Número de equipas apoiadas	14	13	12	13	12
Investimento	254 807,44 €	65 496,96 €	229 186,76 €	195 279,10 €	87 023,70 €

De seguida apresenta-se o quadro com a evolução das equipas apoiadas pelas respetivas épocas desportivas:

	Épocas desportivas				
	2016-2017	2017-18	2018-19	2019-2020	2020-2021
Número de equipas apoiadas	12	12	12	10	11

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e que nos termos da Portaria de enquadramento podem ser apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e conseqüente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos civis. Em 2020 foram processadas verbas respeitantes às épocas desportivas de 2019/20 e 2020/21.



5 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares que se desenvolvem em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações, bem como as subidas de divisão e a manutenção no nível competitivo superior. Nos termos legais em vigor o processo de atribuição dos prémios é dependente da iniciativa do interessado.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2019 de 25 de setembro de 2019 (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2019/2020), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	15 257,00 €	15 257,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2015/16 permanecendo inalterado até ao momento:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de equipas que garantiram a manutenção no nível superior	17	14	15	15	14
N.º de clubes com classificações até ao	8	6	5	6	6



3.º lugar e subidas de divisão					
Investimento	12 065,00 €	13 993,50 €	17 498,05 €	18 145,00 €	15 257,00 €

AÇÃO 6.10.5 - PREPARAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril de 2017 (determina as modalidades prioritárias para investimento bem como o valor base anual), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, submetendo toda a informação à apreciação e decisão do Conselho Açoriano para o Desporto do Alto Rendimento tal como previsto no Regime jurídico.

Dotação Inicial – 325 000,00 €

Dotação Revista – 320 000,00 €

Execução Financeira – 289 282,52 €

1 – Apoio às associações



Caracterização

Este programa de apoio visa garantir um melhor acompanhamento dos valores desportivos da Região, mediante a disponibilização de participações financeiras às diversas associações com praticantes abrangidos, de forma a assegurar a criação de condições para a manutenção e obtenção de rendimentos mais elevados.

O desporto de alto rendimento, visto como expressão qualitativa superior da prática desportiva, constitui um fator fundamental de desenvolvimento desportivo, sendo a fase terminal de um longo processo e em relação ao qual é indispensável uma conjugação de esforços. Tal processo tem sido equacionado e assumido pela Região, mas em consonância com orientações nacionais. Assim, os apoios previstos para os praticantes abrangidos pelo estatuto nacional de alto rendimento são complementados na Região e alargados aos “jovens talentos regionais”.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril (determina as modalidades prioritárias para investimento bem como o valor base anual), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	198 562,50 €	198 562,50 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Atletas envolvidos no Alta Rendimento (AR) / Jovens Talentos Regionais (JTR)

Ano	Estatuto / Níveis A e B	Percurso de AR / Nível C	JTR	TOTAL
2016	5	4	45	54
2017	7	1	47	55
2018	7	0	45	52
2019	10	0	53	63
2020	9	4	44	57



O quadro seguinte mostra a evolução do número de entidades apoiadas, de atletas abrangidos e do respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
Número de atletas AR+JTR	54	47	52	63	57
N.º de Assoc. abrangidas	11	8	12	12	12
Investimento	160 031,25 €	166 968,75 €	183 750,00 €	225 656,25 €	198 562,50 €

2 - Apoio a projetos especiais de preparação para ambiente olímpico

Caracterização

Este programa de apoio visa promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão e reforçar o apoio à preparação aos projetos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	36 000,00 €	36 000,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020

N.º de projetos abrangidos	3	3	2	3	2
Investimento	32 937,00 €	54 000,00 €	36 000,00 €	43 000,00 €	36 000,00 €

3 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DE ATLETAS INSERIDOS NO ESTATUTO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no estatuto de alto rendimento.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 93/2020 de 3 de julho de 2020 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2020	62 000,00 €	54 720,02 €	88,26 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a três projetos abrangerem apenas 11 meses e um, só abranger 10 meses de execução.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
Número de entidades apoiadas	3	2	3	3	4



Investimento	46 300,00 €	0	73.625,00 €	43 916,67 €	54 720,02 €
--------------	-------------	---	-------------	-------------	-------------

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer fundamentalmente em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e conseqüente celebração de contratos-programa que por corresponderem a épocas desportivas bianuais, se repartem por 2 anos civis. Note-se que no ano de 2017 foram apoiadas 2 entidades sem que se tivessem verificados valores uma vez que a época 2016/2017 foi paga na totalidade em 2016 e o valor correspondente à época 2017/2018 foi totalmente pago em 2018.

PROJETO 12 - INICIATIVAS TRANSVERSAIS ÀS DIFERENTES ÁREAS DO DESPORTO

Com este projeto pretendeu-se cobrir um conjunto de áreas e iniciativas que pelo seu caráter de transversalidade e complementaridade entre as grandes áreas de divisão didática da prática desportiva, a Atividade Física Desportiva e o desporto Federado, se julga ganharem maior coerência se apresentadas desta forma.

AÇÃO 6.12.1 – PROMOÇÃO DO DESPORTO

Caracterização

Esta ação engloba um conjunto de iniciativas variadas no âmbito da promoção global do Desporto. Entre estas e para o presente relatório importa referir as organizadas por entidades do movimento associativo desportivo no âmbito da “Ética no desporto Açores” dado ser a única área onde se verificaram atribuições de participações financeiras.

De seguida apresentam-se apenas os elementos relativos à parte da ação que corresponde à concessão de financiamento ao associativismo desportivo.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE RECONHECIDA QUALIDADE ORGANIZATIVA E ASSOCIADOS À PROMOÇÃO DA “ÉTICA NO DESPORTO AÇORES”

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo que organizam eventos desportivos com elevado padrão de organização e promoção e desde que associados à promoção da “Ética no Desporto Açores”.

Dotação Inicial – 5 000,00 €

Dotação Revista – 30 000,00 €

Execução Financeira – 9 000,00 €

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 69.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo.

Gestão financeira

Número de Eventos	Previsão	Execução	Taxa
7	30 000,00 €	9 000,00 €	30,00 %

Em face da Pandemia Covid-19 apenas se concretizaram 2 dos eventos previstos para atribuição de financiamento

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos	
	2019	2020
N.º de Entidades	6	2
N.º de Eventos	6	2
Investimento	24 000,00 €	9 000,00 €

ACÇÃO 6.12.4 - MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO

Caracterização

Esta ação comporta apoios a entidades do associativismo desportivo, mas também investimentos na área da modernização dos serviços que não são abrangidos pelo presente relatório.



De seguida apresentam-se apenas os elementos relativos à parte da ação que corresponde à concessão de financiamento ao associativismo desportivo.

AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES E AQUISIÇÃO DE APETRECHAMENTO

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

Dotação Inicial – 170 000,00 €

Dotação Revista – 275 495,00 €

Execução Financeira – 275 470,05 €

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 11/2020 de 4 de agosto de 2020 (aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas), com os despachos 284, de 13 de março de 2020 e 1289, de 4 de agosto de 2020, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo.

Gestão financeira

Número de associações/clubes	Previsão	Execução	Taxa
-------------------------------------	-----------------	-----------------	-------------

43	275 495,00 €	275 470,05 €	99,99 %
----	--------------	--------------	---------

Os valores referenciados, visaram apoiar entidades do associativismo desportivo, designadamente em iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas para atividades de treino e competição e à aquisição de embarcações

Indicadores e sua evolução

Apoio à aquisição de apetrechamento

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Nº entidades apoiadas	27	1	20	13	21
Valor global dos apoios	58 600,00 €	1 158,20 €	30 000,00	24 777,38 €	51 200,00 €

Apoio à aquisição de viaturas

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Nº entidades apoiadas	13	0	5	14	18
Valor global dos apoios	123 000,00 €	0	60 000,00 €	154 716,95 €	197 100,00 €

Apoio à aquisição de embarcações

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Nº entidades apoiadas	4	0	2	1	4
Valor global dos apoios	28 400,00 €	0	15 000,00 €	10 000,00 €	27 500,00 €

Apoio global

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Nº entidades apoiadas	44	1	27	28	43

Valor global dos apoios	210 000,00 €	1 158,20 €	105 000,00 €	189 494,33 €	275 470,05 €
-------------------------	--------------	------------	--------------	--------------	--------------

Como se constata pela análise dos quadros anteriores, o ano de 2020 corresponde ao de maior investimento nesta área. Tal facto foi proveniente de se ter verificado alguma disponibilidade financeira por baixas execuções em outras ações do plano (efeitos da redução da prática desportiva provocada pela Pandemia Covid-19) o que viabilizou uma reafectação de valores.

Com esta revisão de dotação foi possível recuperar a lista de espera de solicitações de apoio, em particular relativamente ao apoio à aquisição de viaturas por parte de clubes e associações.

Este é um investimento de grande significado pois permite melhorar diretamente as condições de treino e competição dos clubes e associações da Região, sendo significativo que os valores dos apoios concedidos, calculados nos termos da Portaria em vigor, correspondem a cerca de 50% do investimento de cada entidade.

O DIRETOR REGIONAL



Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa